

U

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 5
ATO: PM. 200 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

155/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING/ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Gestão Internacional de Negócios		
RELATOR CONSELHEIRO: Arnaldo Niskier		
PROCESSO N°: 23000.006479/96-08		
PARECER N°: CES 155/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - HISTÓRICO

A Escola Superior de Propaganda e Marketing, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, solicitou autorização para funcionamento da habilitação Gestão Internacional de Negócios do curso de Administração.

Pelo Relatório SESu/COTEC nº 83/98, registra-se que a Comissão Verificadora foi favorável à autorização.

II - VOTO

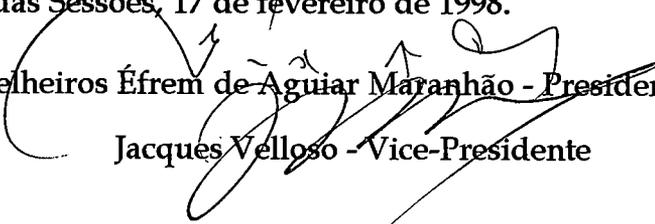
Sou favorável à autorização para funcionamento da habilitação Gestão Internacional de Negócios do curso de Administração, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em duas turmas, no turno diurno.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

 Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
 Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

 Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 83 /98

Processo nº : 23000.006479/96-08

Interessado : ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Gestão Internacional de Negócios, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Diretor-Presidente da Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing solicitou, a este Ministério, autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Gestão Internacional de Negócios, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, a ser ministrado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, inicialmente denominada Escola de Propaganda de São Paulo, é uma entidade autônoma, sem fins lucrativos, instituída como sociedade civil, em 17 de setembro de 1957. O Estatuto Social está registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas - sob o número 4 253, livro "A" número 6, em 01/04/1958.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou o projeto do curso solicitado e, pelo Parecer 760/97, manifestou-se favorável a sua aprovação.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 379/97, acolheu as sugestões da referida Comissão, aprovando a continuidade da tramitação do processo.

A Comissão Verificadora foi constituída pela Portaria nº 584 de 26 de novembro de 1997, composta pelos professores Rui Otávio Bernardes de Andrade da Universidade Estácio de Sá, Danilo Alyrio Rovigati da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Elizabete Antonioli Laurenti, da DEMEC/SP com a finalidade de verificar a existência de condições para autorização de funcionamento do curso em pauta. A Comissão reuniu-se no período de 10 a 12

de dezembro de 1997, apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

Realizada a visita e expostas as condições em que o curso funcionará, a Comissão Verificadora concluiu que:

1. Está plenamente caracterizada a necessidade social do Curso, bem como a sua importância para a região em que está localizada a Escola Superior de Propaganda e Marketing.
2. O Projeto Pedagógico do curso atende aos requisitos legais e de qualidade necessários para o desenvolvimento de um processo ensino X aprendizagem que culmine com a apresentação à sociedade de um egresso bem formado.
3. A titulação e qualificação do Corpo Docente, bem como o seu envolvimento com a Instituição e comprometimento com o Projeto Pedagógico é excelente.
4. A infra-estrutura física da Instituição, suas instalações, biblioteca e laboratórios de informática apresentam condições boas para o desenvolvimento pleno do projeto pedagógico proposto.
5. O Coordenador do Curso, Prof. Marcos Amatucci, tem todas as condições administrativas e didático-pedagógicas para realizar um gerenciamento eficaz e efetivo.
6. O clima organizacional identificado na Instituição traduz as condições necessárias para a implementação da Habilitação em Gestão Internacional de Negócios.

Cumpra a esta Secretaria destacar que o curso de Administração dessa IES, já foi autorizado pelo Decreto no. 97 937 de 10/07/89 e reconhecido pela Portaria Ministerial 822 de 31 de maio de 1994. Portanto a autorização de funcionamento a ser avaliada é para a habilitação Gestão Internacional de Negócios.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente para o 1º ano;

III - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento da habilitação Gestão Internacional de Negócios do curso de

Administração, a ser ministrada pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, mantida pela Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em duas turmas, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 05 de fevereiro de 1998



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006479/96-08

Instituição: Escola Superior de Propaganda e Marketing/SP

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração - habilitação em Gestão Internacional de Negócios	Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing	80	Diurno	Anual/Seriado	4.216h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Doutores	Sociologia, Política Internacional e Comparada	02
Mestres	Administração de Empresas (5), destes, 2 são doutorandos em Administração de Empresas e 1 é doutorando em Administração de Produção e Sistemas de Informação; Educação, Direito, Ciência Política e Psicologia.	09
Especialistas	Administração Financeira e Contábil (2), Marketing (mestrando em Administração)	03
Graduados	Educação Física	01
TOTAL		15

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Instituição são próprias e abrigam os cursos de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda e as habilitações Mercadologia e Gestão de Negócios do curso de Administração. Possui área construída de 14.803,56 m², distribuída em 5 blocos, de construção moderna e adequada ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os blocos possuem área para estacionamento e o acesso é fácil, pela proximidade com a estação de metrô e pelas linhas regulares de transporte coletivo.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Dispõe de 3 laboratórios de Informática, 54 microcomputadores e 11 pontos de INTERNET. Possui vários convênios com instituições públicas e privadas. Os laboratórios são suficientes para atender a demanda inicial do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca funciona das 7:00 às 22:30 horas, de segunda a sexta-feira e das 10:00 às 14:00 horas, aos sábados. Conta com um bibliotecário e oito auxiliares para administrar o acervo geral de 13.563 volumes de livros e 233 volumes de periódicos. Os principais títulos constam da listagem da Biblioteca Básica para os cursos de Graduação em Administração da SESu/MEC.

Anexo II - Processo nº 23000.006479/96-08

ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE ADMINISTRAÇÃO - 1º e 2º ANOS

CURSO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Habilitação em Gestão Internacional de Negócios

	Professor	Titulação	Disciplina
1	Antonio Carlos Brolezzi	Mestre em Educação	Matemática
2	Antonio Ribeiro de Almeida Jr.	Doutor em Sociologia	Sociologia
3	Denise Fabretti	Mestre em Direito	Direito e Legislação Social
4	Diller Grisson Silva	Especialista em Administração para Graduados: Área de Concentração: Financeira e Contábil	Informática
5	Ernesto Michelangelo Giglio	Mestrando em Administração	Fundamentos Científicos do Comportamento do Consumidor
6	Jair Pereira dos Santos	Doutor em Administração de Empresas	Estatística
7	Jorge L. V. Montecinos	Pós-Doutorado em Política Internacional e Comparada	Filosofia e Antropologia Cultural
8	José Roberto Cabrera	Mestre em Ciência Política	Ciência Política
9	Marcelo Marinho Aidar	Doutorando em Administração de Produção e Sistemas de Informação	Organização, Sistemas e Métodos
10	Marcio Ferreira Torres	Especialista em Administração para Graduados área de concentração: Financeira e Contábil	Contabilidade
11	Marcos Amatucci	Doutorando em Administração de Empresas	Teoria da Administração II
12	Maria Cecília Laudísio	Mestre em Administração de Empresas	Administração Mercadológica I e II
13	Mario Ernesto René Schweriner	Mestre em Psicologia	Psicologia
14	Ricardo Doria Ribeiro	Licenciado em Educação Física	Educação Física
15	Ricardo Rocha Brito Bresler	Doutorando em Administração de Empresas	Teoria Geral da Administração I

1º ANO

Administração Mercadológica I	2	68
Ciência Política	2	68
Contabilidade	2	68
Direito	2	68
Economia I	2	68
Filosofia	2	68
Matemática	4	136
Organização, Sistemas e Métodos	4	136
Psicologia	4	136
Sociologia	4	136
Teoria de Administração I	2	68
TOTAL	30	1020
Educação Física	2	68

2º ANO

Administração Financeira e Orçamentária I	2	68
Administração Mercadológica II	2	68
Antropologia	2	68
Custos	2	68
Economia II	4	136
Estatística	2	68
Fundamentos Científicos do Comportamento do Consumidor	2	68
Informática	4	136
Legislação Social	2	68
Pesquisa	2	68
Teoria de Administração II	4	136
TOTAL	28	952

5º ANO

Legislação Tributária	2	68
Tópicos Avançados	4	136
Tópicos Emergentes	4	136
Finanças Internacionais	2	68
TOTAL	12	408
Estágio Supervisionado	12	408
TOTAL GERAL	124	4216

EMENTÁRIO

O ementário aprovado pela Comissão para a grande curricular acima encontra-se no Anexo I

3º ANO

Direito Comercial	2	68
Administração de Recursos Humanos	4	136
Administração do Comércio Exterior I	2	68
Língua Estrangeira - Espanhol I	2	68
Administração Financeira e Orçamentária I	2	68
Economia de Empresas Transacionais	2	68
Métodos Quantitativos I	2	68
Direito Internacional	2	68
Marketing Internacional	2	68
Administração de Sistemas de Informação	4	136
Língua Estrangeira - Inglês I	2	68
TOTAL	28	884

4º ANO

Administração Financeira e Orçamentária II	2	68
Língua Estrangeira - Espanhol II	2	68
Língua Estrangeira - Inglês II	2	68
Administração de Comércio Exterior II	2	68
Economia Internacional	2	68
Economia Brasileira	2	68
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	68
Administração da Produção	2	68
Estratégia Empresarial	4	136
Problemas Culturais nas Relações Internacionais	2	68
Jogos de Empresas	2	68
Técnicas de Negociação	2	68
Administração Internacional - Corporações Multinacionais	2	68
TOTAL	28	952